



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 128474/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
LETÍCIA MECABÔ	ENGENHEIRA CLINICA	691.180-3-02	ENGENHARIAMDCK@SAUDE.SC.GOV.BR
JEFERSON LOPES	DIRETOR	700.928-3-02	LOPESJ@SAUDE.SC.GOV.BR
JEFERSON DOS SANTOS	GERENTE ADM	384.458-7-1	GERADMDCK@SAUDE.SC.GOV.BR

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando que a capnografia é um tratamento para os paciente da Uti Neonatal, visando um tratamento adequado para os pacientes entubados, há a necessidade de adquirir os kits.

Sendo assim, como única alternativa viável, é a abertura de processo licitatório, objetivando a nova aquisição dos equipamentos.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

sim

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Seguir a legislação pertinente, conforme descrito no Termo de Referência.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Quantitativo de acordo com a verba disponibilizada.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18,

§ 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme documento de exclusividade junto ao presente processo, foi feito orçamento com o distribuidor exclusivo para fornecimento do material.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Baseado em orçamentos, a estimativa é de R\$ 35.536,00

8. Comparativo das soluções

De acordo com os motivos já expostos no item 02 e 06, a aquisição dos equipamentos é única solução que atende esta unidade de saúde.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da aquisição é a única alternativa viável para esta unidade de saúde.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dar-se-á por item, de acordo com o previsto no termo de referência.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não é uma contratação correlata e/ou interdependente.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há possíveis impactos ambientais com a aquisição dos acessórios.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O resultado pretendido é o tratamento adequado aos pacientes da UTI Neonatal.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme já mencionado por esta unidade de saúde, a aquisição é a única alternativa viável para atender as necessidades da MDCK, para o atendimento adequado dos pacientes.

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Data : 1ª versão: Fevereiro/2023	Versão nº 001
RESPONSÁVEL: GELIC		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P12FQ2L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETÍCIA MECABÔ (CPF: 039.XXX.979-XX) em 04/06/2024 às 09:56:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 18:03:25 e válido até 22/03/2119 - 18:03:25.
(Assinatura do sistema)



JEFERSON LOPES (CPF: 036.XXX.569-XX) em 04/06/2024 às 11:13:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 13:25:29 e válido até 28/02/2119 - 13:25:29.
(Assinatura do sistema)



JEFERSON DOS SANTOS (CPF: 023.XXX.619-XX) em 04/06/2024 às 11:24:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 18:12:25 e válido até 02/04/2119 - 18:12:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjg0NzRfMTMwMjk2XzlwMjRfUDEyRIEyTDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00128474/2024** e o código **P12FQ2L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.